

**Despacho (extracto) n.º 21 958/2007**

Por despachos do director de serviços GRH do Hospital de São José, Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 9 de Outubro de 1996 e de 29 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções de Jorge Eduardo Lopes Padrão Soares, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de São José, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81 e o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no regime de doze horas semanais no Centro de Queluz, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 21 959/2007**

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 19 de Abril e de 29 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi a Luís Filipe Simões Pato, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro da Amadora, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 21 960/2007**

Por despachos do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital São Francisco Xavier, e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 24 de Abril e de 31 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi a Paulo Jorge Félix da Costa, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital São Francisco Xavier, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais no Centro de Queluz, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação n.º 1878/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Agosto de 2007, proferida por competência própria, Njila Yakalage Barreira Amaral, interna do internato médico de ginecologia/obstetrícia, com regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e do n.º 5 do artigo 15.º do mesmo diploma, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, cessa a prática do referido regime de exclusividade com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007, mantendo porém o período de carência de três anos após conclusão do exame da especialidade, por ter ocupado vaga em estabelecimento especialmente carenciado.

6 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Deliberação n.º 1879/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Agosto de 2007, proferida por competência própria, Ana Catarina Gomes Júlio, interna do internato médico de ginecologia/obstetrícia, com regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e do n.º 5 do artigo 15.º do mesmo diploma, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, cessa a prática do referido regime

de exclusividade com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007, mantendo porém o período de carência de três anos após conclusão do exame da especialidade, por ter ocupado vaga em estabelecimento especialmente carenciado.

6 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Deliberação n.º 1880/2007**

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Agosto de 2007, proferido por competência própria, foi autorizada à assistente graduada de ginecologia/obstetrícia Adelaide Augusta Mendes Vitorino a passagem ao regime de tempo parcial de vinte e duas horas semanais, com início a 1 de Outubro de 2007 e pelo período de dois anos, para assistência a filho menor, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

7 de Setembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira****Aviso n.º 17 802/2007**

Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, o aviso n.º 15 821/2007, publica-se a sua anulação.

6 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

**Despacho n.º 21 961/2007**

Pelo despacho de 11 de Julho de 2007 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 30 de Julho de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Mónica Paula Constantino Santos, auxiliar de acção médica, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 18 de Julho de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611047495

**Hospital de Magalhães Lemos****Aviso n.º 17 803/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2007 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro, alterado pelas portarias n.ºs 270/99, de 13 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 6592, de 9 de Agosto de 2007.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — O concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

6 — Remuneração — o vencimento é o constante do mapa IV do anexo II ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.